

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Ata das Análises das Amostras dos Gêneros Fornecidas pelos agricultores que Ganharam a CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021.

No dia de hoje, 20 de Janeiro de 2022, às 10 horas e 30 minutos, na sala da Nutricionista, situada na Secretaria Municipal de Educação de Santa Rosa de Lima, a nutricionista, Carla Caroline de Jesus Santos Oliveira (CRN 5 – 9057), realizou análise das amostras fornecidas pelos agricultores da Chamada púbica, para fornecimento da alimentação escolar do ano 2022, os gêneros foram analisados conforme descrição presente no edital 2021, sendo que as amostras entregues pelos fornecedores todas foram aprovadas.

Entretanto, dois fornecedores (Celson de Andrade; Nilson da Piedade) não entregaram as amostras.

Vale destacar, que as amostras entregues foram doadas aos funcionários da Secretaria de Educação que estavam presentes no dia de hoje.

Abaixo segue o resultado das amostras analisadas por fornecedor.

Sem mais para o momento, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Carla Caroline de J. S. Oliveira Nutricionista CRN 5 – 9057

Santa Rosa de Lima, 20 de Janeiro de 2022.

	ELENICE DE SANTANTA ANDRADE	
ITEM	PRODUTO/ESPEFICICAÇÃO	Aprovado Ou Reprovado
1	ABACAXI TIPO PÉROLA: fruta in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
3	ABÓBORA DE LEITE: legume in natura, madura, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
9	BANANA PRATA: in natura, tamanho e coloração uniforme, com aspecto firme e intacta, sem partes moles ou machucadas, deve ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegras. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
11	BATATA DOCE: branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
29	LARANJA PÊRA: fruta in natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
34	MAMÃO FORMOSA: fruta in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
38	MELANCIA: fruta in natura, redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO

	FREDSON SANTANA ANDRADE	
ITEM	PRODUTO/ESPEFICICAÇÃO	Aprovado ou Reprovado
1	ABACAXI TIPO PÉROLA: fruta in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
3	ABÓBORA DE LEITE: legume in natura, madura, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
4	ABOBRINHA: de tamanho médio, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante. As abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho e de aspecto fresco.	APROVADO
9	BANANA PRATA: in natura, tamanho e coloração uniforme, com aspecto firme e intacta, sem partes moles ou machucadas, deve ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegras. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
11	BATATA DOCE: branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
20	CHUCHU: legume in natura, tamanho médio, coloração uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
25	FEIJÃO: Novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes.	APROVADO
27	INHAME: Extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	APROVADO
34	MAMÃO FORMOSA: fruta in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
36	MARACUJÁ: fruta in natura, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
44	PIMENTÃO VERDE: legume in natura, de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
45	QUIABO LISO: De boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos (rachaduras e cortes) ou mecânicos oriundos de transporte.	APROVADO

	FAGNER GABRIEL DE SANTANA ANDRADE	
ITEM	PRODUTO/ESPEFICICAÇÃO	Aprovado ou Reprovado
3	ABÓBORA DE LEITE: legume in natura, madura, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
6	AMENDOIM COZIDO: com sal, cascas firmes, isenta de umidade, aspecto, cor e aroma característicos. Não deverá apresentar presença de sujidade, formação de grumos, odor forte, intenso e não característico. Embalados em sacos plásticos, transparentes, fechados, de 1kg. Quando embaladas o rótulo deverá apresentar identificação do produto, procedência, quantidade e data de embalagem. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
11	BATATA DOCE: branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
21	COENTRO: verdura in natura, cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto, de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
22	COUVE FOLHA TIPO MANTEIGA: verdura in natura, folha fresca, grau de evolução completo no tamanho, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto, de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
27	INHAME: Extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	APROVADO
33	MACAXEIRA: legume in natura, tipo branca/amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
36	MARACUJÁ: fruta in natura, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
40	MILHO VERDE: legume in natura, apresentação em espiga coberta por palha viçosa, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo forte, íntegro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Aspecto, odor, cheiro e sabor característicos do produto. Bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
43	PIMENTA DE CHEIRO VERDE: Orgânica, in natura, não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica, e apresentar aspecto firme e sem partes moles ou machucadas não conter corpos estranhos, isenta de umidade e insetos. Transportadas em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir à qualidade do produto de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO

	JOSENILTON DE JESUS SANTOS	
ITEM	PRODUTO/ESPEFICICAÇÃO	Aprovado ou Reprovado
1	ABACAXI TIPO PÉROLA: fruta in natura, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
3	ABÓBORA DE LEITE: legume in natura, madura, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
7	ALFACE CRESPA OU LISA: De 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação e embaladas em saco plástico transparente.	APROVADO
9	BANANA PRATA: in natura, tamanho e coloração uniforme, com aspecto firme e intacta, sem partes moles ou machucadas, deve ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegras. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
11	BATATA DOCE: branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
16	BETERRABA: In natura de 1ª qualidade. Deverá apresentar grau normal de tamanho, não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica, não conter corpos estranhos, estar isenta de umidade e insetos. Deverão ser transportadas em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
18	CEBOLINHA: cebolinha verde de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Acondicionado em embalagens individuais.	APROVADO
20	CHUCHU: legume in natura, tamanho médio, coloração uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
21	COENTRO: verdura in natura, cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto, de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
22	COUVE FOLHA TIPO MANTEIGA: verdura in natura, folha fresca, grau de evolução completo no tamanho, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto, de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
33	MACAXEIRA: legume in natura, tipo branca/amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
34	MAMÃO FORMOSA: fruta in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
37	MAXIXE: Com característica tenra, fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	APROVADO
38	MELANCIA: fruta in natura, redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da	APROVADO

	ANVISA.	
39	MELÃO ESPANHOL: as frutas deverão ter atingido o grau máximo de tamanho, ser fresca, apresentar grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, não conter sujidades ou corpos estranhos, não estar danificada por qualquer lesão física ou química, estar isenta de umidade e insetos. Cor própria, conforme espécie e variedade. Odor, aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor próprio, conforme espécie e variedade. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
44	PIMENTÃO VERDE: legume in natura, de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
45	QUIABO LISO: De boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos (rachaduras e cortes) ou mecânicos oriundos de transporte.	APROVADO

	MARCOS DOS SANTOS DE JESUS	
ITEM	PRODUTO/ESPEFICICAÇÃO	Aprovado ou Reprovado
5	ACEROLA: fruta in natura, com aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, de 1ª qualidade. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
21	COENTRO: verdura in natura, cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto, de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
22	COUVE FOLHA TIPO MANTEIGA: verdura in natura, folha fresca, grau de evolução completo no tamanho, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto, de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
28	JENIPAPO: fruta in natura, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
29	LARANJA PÊRA: fruta in natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
33	MACAXEIRA: legume in natura, tipo branca/amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
45	QUIABO LISO: De boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos (rachaduras e cortes) ou mecânicos oriundos de transporte.	APROVADO

	BRUNA	
ITEM	PRODUTO/ESPEFICICAÇÃO	Aprovado Ou Reprovado
21	COENTRO: verdura in natura, cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto, de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
22	COUVE FOLHA TIPO MANTEIGA: verdura in natura, folha fresca, grau de evolução completo no tamanho, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos	APROVADO

	e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto, de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	
3	MELANCIA: fruta in natura, redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
4	PIMENTA DE CHEIRO VERDE: Orgânica, in natura, não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica, e apresentar aspecto firme e sem partes moles ou machucadas não conter corpos estranhos, isenta de umidade e insetos. Transportadas em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir à qualidade do produto de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO

	ALEXSANDRO	
ITEM	PRODUTO/ESPEFICICAÇÃO	Aprovado ou Reprovado
7	ALFACE CRESPA OU LISA: De 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação e embaladas em saco plástico transparente.	APROVADO
18	CEBOLINHA: cebolinha verde de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Acondicionado em embalagens individuais.	APROVADO
21	COENTRO: verdura in natura, cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto, de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
22	COUVE FOLHA TIPO MANTEIGA: verdura in natura, folha fresca, grau de evolução completo no tamanho, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto, de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
27	INHAME: Extra AA, in natura, tenro (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	APROVADO
38	MELANCIA: fruta in natura, redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
45	QUIABO LISO: De boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos (rachaduras e cortes) ou mecânicos oriundos de transporte.	APROVADO

	LEONARDO GABRIEL	
ITEM	PRODUTO/ESPEFICICAÇÃO	Aprovado ou Reprovado
5	ACEROLA: fruta in natura, com aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, de 1ª qualidade. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
7	ALFACE CRESPA OU LISA: De 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação e embaladas em saco plástico transparente.	APROVADO
21	COENTRO: verdura in natura, cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto, de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
46	REPOLHO: legume in natura, de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO

	RENAN FEITOSA	
ITEM	PRODUTO/ESPEFICICAÇÃO	APROVADO ou Reprovado
5	ACEROLA: fruta in natura, com aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, de 1ª qualidade. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
33	MACAXEIRA: legume in natura, tipo branca/amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO

	RENATO SANTOS	
ITEM	PRODUTO/ESPEFICICAÇÃO	Aprovado ou Reprovado
5	ACEROLA: fruta in natura, com aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, de 1ª qualidade. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
31	LIMÃO: fruta in natura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
33	MACAXEIRA: legume in natura, tipo branca/amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO

	COOPERVALE	
ITEM	PRODUTO/ESPEFICICAÇÃO	Aprovado ou Reprovado
7	ALFACE CRESPA OU LISA: De 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação e embaladas em saco plástico transparente.	APROVADO
12	BATATA INGLESA: legume in natura, lavada, comum especial, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
13	BOLO DE MACAXEIRA: Aspecto próprio, cheiro próprio, sabor próprio, cor própria. Embalagem primária: O produto deverá estar acondicionado em forma de papel dentro bandeja de isopor coberta com filme de PVC com peso de 1 KG. Secundária: Caixa de plástico rígido retornável. Validade do produto/armazenamento: Produto válido por 3 dias armazenado em local fresco e arejado.	APROVADO
14	BOLO DE MILHO: Aspecto próprio, cheiro próprio, sabor próprio, cor própria Embalagem primária: O produto deverá estar acondicionado em forma de papel dentro bandeja de isopor coberta com filme de PVC com peso de 1 KG. Secundária: Caixa de plástico rígido retornável. Validade do produto/armazenamento: Produto válido por 3 dias armazenado em local fresco e arejado.	APROVADO
15	BOLO DE OVOS: Aspecto próprio, cheiro próprio, sabor próprio, cor própria Embalagem primária: O produto deverá estar acondicionado em forma de papel dentro bandeja de isopor coberta com filme de PVC com peso de 1 KG. Secundária: Caixa de plástico rígido retornável. Validade do produto/armazenamento: Produto válido por 3 dias armazenado em local fresco e arejado.	APROVADO
16	BETERRABA: In natura de 1ª qualidade. Deverá apresentar grau normal de tamanho, não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica, não conter corpos estranhos, estar isenta de umidade e insetos. Deverão ser transportadas em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
17	CEBOLA BRANCA: legume in natura, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
18	CEBOLINHA: cebolinha verde de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com excelente grau de limpeza apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Acondicionado em embalagens individuais.	APROVADO
19	CENOURA: legume in natura, sem folhas, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
20	CHUCHU: legume in natura, tamanho médio, coloração uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
22	COUVE FOLHA TIPO MANTEIGA: verdura in natura, folha fresca, grau de evolução completo no tamanho, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto, de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
26	GOIABA MEIO VERDOSA: fruta in natura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O	APROVADO

	produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	
29	LARANJA PÊRA: fruta in natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
30	LARANJA LIMA: fruta in natura, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
34	MAMÃO FORMOSA: fruta in natura, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
39	MELÃO ESPANHOL: as frutas deverão ter atingido o grau máximo de tamanho, ser fresca, apresentar grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, não conter sujidades ou corpos estranhos, não estar danificada por qualquer lesão física ou química, estar isenta de umidade e insetos. Cor própria, conforme espécie e variedade. Odor, aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor próprio, conforme espécie e variedade. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
41	PÉ DE MOLEQUE: mistura de massa fermentada de mandioca (puba), coco ralado e açúcar, assado em forno envolto em folha de bananeira. Deve apresentar sabor, aroma e aparência típicos, aspecto firme e esbranquiçado. Embalado em bandejas de isopor, envoltos por papel filme, de forma que garanta a segurança higiênica do produto. Quando embalados, o rótulo deverá apresentar identificação do produto, procedência, peso e data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
44	PIMENTÃO VERDE: legume in natura, de primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
45	QUIABO LISO: De boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos (rachaduras e cortes) ou mecânicos oriundos de transporte.	APROVADO
47	TANGERINA: fruta in natura, fresca, com grau máximo de tamanho, grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade ou insetos, não estar danificada por qualquer lesão física ou química. Cor, aroma e sabor característicos. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO
49	TOMATE: legume in natura, tipo maçã, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	APROVADO

	NILSON DA PIEDADE	
<b>ITEM</b>	PRODUTO/ESPEFICICAÇÃO	Aprovado ou Reprovado
7	ALFACE CRESPA OU LISA: De 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação e embaladas em saco plástico transparente.	FALTOU
21	COENTRO: verdura in natura, cor verde, fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto, de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FALTOU
43	PIMENTA DE CHEIRO VERDE: Orgânica, in natura, não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica, e apresentar aspecto firme e sem partes moles ou machucadas não conter corpos estranhos, isenta de umidade e insetos. Transportadas em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir à qualidade do produto de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FALTOU

	CELSON DE ANDRADE	
<b>ITEM</b>	PRODUTO/ESPEFICICAÇÃO	Aprovado Ou Reprovado
23	COCO SECO RALADO: Coco in natura. Médio, com características íntegras, isento de sujidades. Não deve apresentar lesões, rachaduras. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação e embaladas em saco plástico transparente, destinadas ao consumo in natura da polpa.	FALTOU
33	MACAXEIRA: legume in natura, tipo branca/amarela, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. O produto deverá ser transportado em caixas de polipropileno de alta densidade para garantir a qualidade do produto. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FALTOU

Santa Rosa de Lima, 20 de janeiro de 2022.

Carla Caroline de J. S. Oliveira – Nutricionista CRN 5 – 9057.